



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

PORTARIA GR Nº 489, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do **Edital nº 01/2013** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, publicado no DOU de **29.07.2013**, seção 03, página 82, cujo resultado foi homologado pela **Portaria nº 324**, de 07.05.2014, publicada no DOU de **08.05.2014**, seção 01, página 26, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, os candidatos abaixo listados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR**, Classe E, Padrão I, Nível 101, com lotação em São Francisco do Conde - BA, conforme quadro abaixo:

| Nome | Código de Vaga | Origem Legal | Carga Horária |
|---------------------------------|----------------|--|---------------|
| DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA SILVA | 899533 | Nº 1793 do MEC de 23/12/2013, publicada no DOU de 26.12.2011 | 40 horas |
| EDSON SOUZA SILVA | 905892 | Nº 1793 do MEC de 23/12/2013, publicada no DOU de 26.12.2011 | 40 horas |

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor